



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 295/2021

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3143 em 15/01/21 <i>Elisângela</i> Diretoria Legislativa
--

ALTERA O ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 008; DE 29 DE
OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei Complementar nº 289, de 25 de junho de 2020, que passa a vigor nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 295/2021

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/96				
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS 100				
CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Advogado	-	ANS-101	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 158/2011)	
Analista de Sistemas	04	ANS-102	G	I
Arquiteto	04	ANS-103	L	I
Assistente Social	20	ANS-104	J	I
Biblioteconomista	02	ANS-105	G	I
Biomédico	04	ANS-106	J	I
Bioquímico	15	ANS-107	J	I
Cirurgião Dentista	15	ANS-108	J	I
Contador	11	ANS-109	K	I
Economista	04	ANS-110	K	I
Enfermeiro	143	ANS-111	J	I
Engenheiro Agrônomo	04	ANS-112	L	I
Engenheiro Civil	11	ANS-113	L	I
Farmacêutico	09	ANS-114	J	I
Fisioterapeuta	37	ANS-115	J	I
Fonoaudiólogo	15	ANS-116	J	I
Médico	115	ANS-117	Q	I
Médico Sanitarista	-	ANS-118	(cargo extinto pela Lei Complementar nº 136/2009)	
Médico Veterinário	04	ANS-119	L	I
Nutricionista	09	ANS-120	J	I
Psicólogo	26	ANS-121	J	I
Engenheiro Eletricista	04	ANS-122	L	I
Administrador de Empresas	06	ANS-123	I	I
Biólogo	03	ANS-124	L	I
Engenheiro Ambiental	03	ANS-125	L	I
Engenheiro de Tráfego	02	ANS-126	I	I
Engenheiro Sanitarista	03	ANS-127	I	I
Geólogo	03	ANS-128	G	I
Jornalista	03	ANS-129	G	I
Naturólogo	02	ANS-130	G	I
Químico	04	ANS-131	G	I
Turismólogo	03	ANS-132	G	I
Zootecnista	02	ANS-133	G	I
Educador Físico	02	ANS-134	J	I
Terapeuta Ocupacional	06	ANS-135	J	I

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-TAF 200

CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Fiscal de Obras e Posturas	15	TAF-201	F	I
Fiscal de Vigilância Sanitária	20	TAF-202	F	I
Fiscal Tributário	20	TAF-203	F	I
Fiscal de I.T.B.I	03	TAF-204	F	I
Fiscal de Meio Ambiente	03	TAF-205	F	I

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - MAG 300

Suprimido - Grupo tratado pela Lei Complementar nº 147/2010.

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ATA 400

CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Agente Administrativo	-	ATA-401	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Chapeador	04	ATA-402	E	I
Desenhista	08	ATA-403	D	I
Eletricista de Viaturas e Equipamentos	07	ATA-404	D	I
Mecânico Geral	15	ATA-405	E	I
Mestre de Obras	08	ATA-406	C	I
Monitor de Ensino I	-	ATA-407	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Operador de Máquinas Leves	13	ATA-408	C	I
Operador de Motoniveladora	10	ATA-409	E	I
Operador de Pá Carregadeira	10	ATA-410	E	I
Operador de Retroescavadeira	10	ATA-411	E	I
Operador de Trator de Esteira	10	ATA-412	E	I
Programador de VT	04	ATA-413	D	I
Secretário Escolar I	45	ATA-414	C	I
Técnico de Segurança do Trabalho	-	ATA-415	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Técnico em Administração Hospitalar	05	ATA-416	D	I
Técnico em Agropecuária	08	ATA-417	D	I
Técnico em Contabilidade	10	ATA-418	D	I
Técnico em Edificações	05	ATA-419	D	I
Técnico em Enfermagem	264	ATA-420	D	I
Técnico em Saúde Bucal	15	ATA-421	D	I
Técnico em Laboratório de Análise Clínica	10	ATA-422	D	I
Técnico em Laboratório de Solos	05	ATA-423	D	I

Técnico em Radiologia	15	ATA-424	D	I
Topógrafo	05	ATA-425	D	I
Soldador	04	ATA-426	D	I
Torneiro Mecânico	04	ATA-427	D	I
Técnico em Informática	-	ATA-428	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Auxiliar de Enfermagem	-	ATA-429	(cargo em extinção)	
Motorista de Viaturas Pesadas	50	ATA-430	D	I
Técnico em Imobilização Ortopédica	05	ATA-431	D	I
Técnico em Telecomunicações	02	ATA-432	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 136/2009)	
Técnico em Patologia Clínica	03	ATA-433	D	I
Cuidador de Alunos	100	ATA-434	D	I
Técnico em Meio Ambiente	03	ATA-435	D	I
Técnico em Laboratório de Ciências Agrárias	04	ATA-436	D	I

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS-ASD 500

CARGO	QUANT	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Agente Rural de Saúde	25	ASD-501	A	I
Auxiliar Administrativo	-	ASD-502	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Auxiliar de Laboratório	15	ASD-504	B	I
Auxiliar de Mecânico	15	ASD-505	A	I
Auxiliar de Radiologia	10	ASD-506	B	I
Auxiliar de Serviço de Saúde	-	ASD-507	(cargo extinto pelo Art. 37 da Lei Complementar nº 100/2005)	
Borracheiro	05	ASD-508	B	I
Carpinteiro	10	ASD-509	B	I
Cinegrafista	05	ASD-510	B	I
Coveiro	05	ASD-511	A	I
Eletricista Predial	10	ASD-512	B	I
Encanador Hidro Sanitário	07	ASD-513	B	I
Fotógrafo	03	ASD-514	B	I
Merendeira	120	ASD-515	(cargo em extinção)	
Monitor de Ensino II	-	ASD-516	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Monitor de Ensino III	-	ASD-517	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Motorista de Viaturas Leves	25	ASD-518	B	I
Motorista de Viaturas Pesadas	-	ASD-519	(cargo transposto para o Grupo Operacional: ATA-Código 430)	
Pedreiro	15	ASD-520	B	I
Pintor	10	ASD-521	B	I

Secretário Escolar II	-	ASD-522	(cargo extinto)	
Secretário Escolar III	-	ASD-523	(cargo extinto)	
Serviços Gerais	500	ASD-524	(cargo em extinção)	
Telefonista	10	ASD-525	B	I
Vigia	160	ASD-526	(cargo em extinção)	
Agente de Saúde Pública	30	ASD-527	B	I
Auxiliar de Farmácia e Almocharifado	10	ASD-528	B	I
Auxiliar de Saneamento	10	ASD-529	B	I
Operador de Som	04	ASD-530	B	I
Cozinheira	20	ASD-531	(cargo em extinção)	
Costureira	05	ASD-532	A	I
Inspetor de Alunos	06	ASD-533	B	I
Auxiliar em Saúde Bucal	10	ASD-534	B	I

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.



Eduardo Teshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL



Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO